

**A DITADURA REPENSA AS RELAÇÕES UNIVERSIDADES/ESTUDANTES
EM TEMPOS DE ABERTURA: O "SEMINÁRIO [RESERVADO] SOBRE
ASSUNTOS ESTUDANTIS" (BRASÍLIA, 1976).**

Paulo E. C. Parucker

Consultor legislativo (Direitos Humanos) na Câmara Legislativa do Distrito Federal
paulo.parucker@bol.com.br

A chamada "Abertura" — vago conceito a sinalizar um horizonte de descompressão política da ditadura brasileira, passados dez anos do golpe de 1964 e ainda na vigência de extrema repressão, agudizada no pós-1968 — foi um processo moroso, decenal. Geisel, o novo mandatário, já anunciara em discurso no Palácio da Alvorada, em 29/08/1974, que se tratava de um processo de "lenta, gradativa e segura distensão" (*O Globo*, 30/08/1974, p.5). Os percalços da Abertura, suas idas e vindas ao sabor dos acontecimentos, no curso de significativas disputas, deram-se, de modo geral, sob controle do regime.

O Ministério da Educação e Cultura — MEC, seguindo as sinalizações da Abertura, foi entregue a Ney Braga.¹

Na condição de titular da Pasta da Educação, Ney Braga projetou um evento nacional para que, ainda no início de 1976, em Brasília, as altas autoridades encarregadas dos assuntos estudantis das universidades brasileiras se reunissem, em caráter reservado, para discutir e adotar novos procedimentos nessa seara. Tal evento projetado e seu contexto são o foco da presente nota de pesquisa.

¹Oriundo de famílias influentes de Lapa - PR, após os estudos iniciais nessa cidade e em Curitiba, ingressou em 1935 na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro. Quando cadete, alinhava-se ao nacionalismo moderado. Por indicação do cunhado e governador do Paraná, Munhoz da Rocha, o então major Ney Braga foi Secretário de Segurança do Paraná. Em 1961, na crise da renúncia do presidente Jânio Quadros e veto dos ministros militares à posse do vice-presidente João Goulart (Jango), após alguma hesitação, esteve ao lado da legalidade e posse de Jango; em 1963, foi transferido para a reserva no posto de general-de-brigada. Entre outros cargos políticos *stricto sensu*, foi prefeito de Curitiba, deputado federal, senador e governador do Paraná. Situava-se no campo político da democracia cristã e buscava associar-se à imagem de gestor eficiente, de corte conservador-modernizante. Foi Ministro da Agricultura de Castelo Branco (1965-1966). Esteve no grupo de parlamentares governistas que, em telegrama ao presidente da República, manifestou discordância com a edição do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 (ABREU *et.al* [coords.], 2010: *passim*).

Antes, assinalo que, ao colaborar nos trabalhos da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília (CATMV-UnB, 2012-2015), eu já havia tido contato, superficial, com documentos relacionados ao evento proposto pelo MEC em 1976. Naquela oportunidade, alguns pesquisadores nos debruçamos sobre a extensa documentação que compõe o chamado Fundo ASI-UnB e outros fundos do Arquivo Nacional, buscando por aspectos ligados a graves violações de direitos humanos relacionados à UnB; o dito seminário, tratado pontualmente em dois documentos, não me despertou, assim, maior atenção.²

Contudo, nos tensos dias atuais — dias de indisfarçável repulsa e indevida pressão política do atual governo federal para com a universidade pública, gratuita, autônoma e crítica, moldada pela Constituição de 1988; bem como dias de reação, protesto e resistência estudantil e docente em manifestações de rua — o tema ganhou novas tonalidades.³

É da natureza do passado, ao ser evocado, nos possibilitar reflexões que, afinal, são esboçadas com as luzes e sombras do presente. Os documentos aqui considerados

² Os documentos em questão são o Aviso-Circular-Reservado MEC nº 57, de 20/01/1976, e o Ofício OF-GM-Circular-Confidencial MEC nº 75, de 22/01/1976, e respectivos anexos, referenciados no Arquivo Nacional, Coordenação Regional no Distrito Federal (COREG-AN), na pasta "BR,DFANBSB_AA1_0_EVE_0009" (ou, em notação resumida, "BR.AN,BSB.AA1.EVE.9"), que contém 60 folhas, sendo as primeiras 34 relativas diretamente ao seminário.

³ Os ataques governamentais à universidade ocorrem em várias frentes, desde significativos cortes orçamentários até restrição de autonomia administrativa a nomeações, passando inclusive por tentativa de naturalizar operações policiais nos *campi*; em sentido oposto, têm-se multiplicado os atos e manifestações de protesto e resistência de estudantes, professores, servidores e apoiadores da universidade pública, gratuita, laica, crítica, inclusiva, com diversidade. Para um apanhado de notícias recentes a respeito, veja-se, por exemplo, <https://www.brasil247.com/brasil/mercadante-weintraub-faz-perseguiacao-ideologica-ilegal-e-inaceitavel> (acesso em 30/04/2019); <https://jornalggn.com.br/educacao/mec-corta-verba-de-universidades-que-fazem-bagunca-unb-e-uff-reagem/> (acesso em 30/04/2019); <http://www.andes.org.br/conteudos/noticia/aNDES-sN-repudia-corte-de-verbas-e-perseguiacao-na-uFBA-unB-e-uFF1> (acesso em 2/5/2019); <https://www.brasil247.com/pt/247/brasil/391962/MEC-diz-que-corte-de-30-em-recursos-vale-para-todas-as-universidades-e-institutos-federais.htm> (acesso em 2/5/2019); <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/06/ex-ministros-da-educacao-lancam-documento-contracortes-e-perseguiacao-ideologica.shtml> (acesso em 05/06/2019); <https://www.poder360.com.br/governo/decreto-de-bolsonaro-tira-autonomia-de-reitores-de-universidades-para-fazer-nomeacoes/> (acesso em 27/07/2019); <https://g1.globo.com/politica/blog/andrea-sadi/post/2019/05/28/governo-pede-que-stf-libere-acoas-policiais-dentro-de-universidades.ghtml> (acesso em 27/07/2019); <https://educacao.uol.com.br/noticias/2019/05/15/protestos-contracortes-na-educacao-pelo-brasil.htm> (acesso em 27/07/2019); e o link a seguir, que reúne diversas matérias jornalísticas sobre protestos estudantis em 2019: https://brasil.elpais.com/tag/protestas_estudiantiles (acesso em 27/07/2019).

podem, de algum modo, iluminar o campo de disputa entre distintos projetos de universidade e de país, que se entrecrocaram, hoje, como já se deu noutras épocas.

Aquela conjuntura de meados dos anos 70 no Brasil, plena ditadura, vale lembrar, foi marcada por pressões — ameaças e ações concretas — pelo maior endurecimento do regime e, em sentido oposto, pela volta das franquias democráticas. Tal conjuntura assistiu a rumores (mas oficialmente negados) casos de tortura e assassinato de opositores, e também ao ressurgimento do movimento estudantil na cena pública (ainda incipiente entre 1975 e 1976, já mais ampliado e ativo em 1977), após longo período retraído em face da brutal repressão sob o Ato Institucional nº 5, de 1968. Sinais de esgotamento de um modelo econômico concentracionista e de contenção salarial conviveram com a chegada dos impactos adversos, na economia real, de uma forte crise do petróleo (cujos preços se elevaram bruscamente mediante decisão articulada dos produtores globais). Se, em 1974, houve uma expressiva votação eleitoral na oposição consentida, no ano de 1977 deu-se mais um fechamento do Congresso Nacional, novas leis de cassação de mandatos e modificações casuísticas do regramento eleitoral e parlamentar, com o "Pacote de Abril". Aquela conjuntura assistiu também, à cristalização de uma geração de oficiais militares, formada em plena vigência da Doutrina de Segurança Nacional, a qual norteou o sistema de repressão, controle e vigilância, implantado racional e burocraticamente (não por isso menos violento) pela ditadura.⁴ Não são poucos os integrantes de tal geração militar que ocupam, em 2019, postos centrais no governo federal.⁵

⁴ A descrição sintética e analítica do sistema repressivo entre 1964 e 1985 encontra-se detalhadamente exposta no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. (Disponível em <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/textos-do-colegiado/586-epub.html>. Acesso em 06/07/2019)

⁵ O atual presidente da República, Jair Bolsonaro, capitão reformado do Exército, entrou na Academia Militar das Agulhas Negras — AMAN em 1974, quando, entre os instrutores, estava o general Augusto Heleno, hoje ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional; o general Hamilton Mourão, hoje vice-presidente da República, formou-se na AMAN em 1975; o atual ministro da Defesa, general Azevedo e Silva, formou-se na AMAN em 1973; o atual Chefe da Secretaria de Governo, general-de-Exército Luiz Ramos, foi contemporâneo de Bolsonaro na AMAN, formando-se em 1979; e há muitos outros mais. Sobre a ocupação de cargos por militares no governo Bolsonaro, ver, por exemplo, <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46655124> (acesso em 20/03/2019); <https://oglobo.globo.com/brasil/conheca-os-integrantes-do-ministerio-de-jair-bolsonaro-23338665> (acesso em 20/03/2019); <https://teoriaedebate.org.br/2018/11/29/os-militares-e-jair-bolsonaro/> (acesso em 20/03/2019).

Voltemos aos documentos referentes ao evento planejado pelo MEC no início de 1976. A pasta na qual se encontram, na COREG/AN, reúne um conjunto de 60 folhas, sendo que as 34 primeiras são os expedientes já referidos (o Aviso MEC nº 57/1976 e o Ofício GM/MEC nº 75/1976, e respectivos anexos), que focalizam o Seminário sobre Assuntos Estudantis"; as demais folhas da pasta, embora concernentes ao assunto, não são, aqui, exploradas.⁶

O primeiro documento, como se viu, é um **Aviso** ministerial, comunicação oficial firmada pelo titular da Pasta. No caso, ainda que nominalmente identificando como destinatário o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, era dirigido a cada um dos reitores das universidades brasileiras, posto que era um **Aviso-Circular**, datado de 20 de janeiro de 1976. Os termos empregados na correspondência, o enorme carimbo "CONFIDENCIAL" que se destaca no frontispício de cada lauda do expediente, a explicitação do caráter sigiloso no título e no corpo do dito Aviso (**Aviso-Circular-Reservado**), nada deixa dúvida de que se trata de matéria de circulação restrita e inerente ao amplíssimo tema da Segurança Nacional.

Esse Aviso consistia na apresentação, feita aos reitores, do evento programado para ocorrer no mês seguinte, fevereiro de 1976, na Capital Federal, ora referido como "Seminário sobre Assuntos Universitários", ora como "Seminário sobre Assuntos Estudantis", ambos os títulos bastante anódinos. Para o evento, o ministro convidava — de fato, convocava: "... deseja este Ministério que compareçam, pessoalmente, ..." — as autoridades superiores afetas à matéria ("... todos os Vice-Reitores, Sub-Reitores, Pró-Reitores, Decanos ou autoridades equivalentes, encarregadas dos assuntos estudantis") para simpósio voltado ao exame de temas, ali apontados, o que seria "útil para as atividades do Setor".

Quatro tópicos do temário são esboçados, cada um a ocupar o turno matutino ou vespertino ao longo de dois dias. São eles: 1) relacionamento básico; 2) organização

⁶ As restantes 26 folhas da pasta, já mencionada na nota 2, acima, são um *paper* datilografado, sem autoria informada, intitulado "O Programa de Assistência ao Estudante do Ministério da Educação e Cultura e suas implicações nas condições atuais da Educação no Brasil. Um Estudo Sumário." Em rápida e superficial leitura, me pareceu que esse 'estudo sumário' trata, de modo complexo, com dados e estatísticas, sobre o sensível tema do financiamento da universidade brasileira. Apesar de se mostrar promissor como perspectiva de pesquisa, dadas minhas limitações temporais com prazos e restrições de disponibilidade, o estudo não foi aqui considerado. Fica, ao menos, a referência como estímulo para interessados no tema.

estudantil; 3) formação integral do estudante; e 4) regime disciplinar. A Pasta buscava, na oportunidade, "promover uma reflexão conjunta, a partir da experiência, sobre todos os aspectos do relacionamento das administrações universitárias, e dos seus corpos docentes, com o estudante." A sistemática adotada seria a seguinte: as universidades recebem, preliminarmente, quatro documentos básicos, orientadores da discussão do temário; tais documentos básicos já devem ser de conhecimento prévio de cada representante convocado, para "o devido exame, em comum," e apresentação das contribuições esperadas; cada sessão, coordenada pelo MEC, consta de apresentação, debate em equipe e plenário de consolidação, com breves intervalos, perfazendo 4 horas diárias para cada tema. A presença pessoal das autoridades indicadas é demandada, expressa e reiteradamente, no Aviso. O local previsto para receber o seminário foi a Escola Superior de Administração Fazendária — ESAF, em Brasília ("km 4 da estrada para Unaf"), e a abertura ("às 08:30hs do primeiro dia") seria feita pelo próprio Ministro da Educação.

Anexas ao dito Aviso, seguiam outras informações do evento, como a relação dos 5 grupos de universidades, cada grupo mesclando instituições das 5 regiões do país: as universidades federais (incluídas nesse rol a Universidade de Brasília e a Universidade do Amazonas) estariam nos dias 4 e 5, e as demais nos dias 18 e 19 de fevereiro. Recomendava-se a todos que programassem sua chegada a Brasília para a véspera da instalação do seminário. Em face da distância para o local do evento, o MEC colocaria ônibus à disposição, para transporte na ida, pela manhã, e na volta, à tarde. O isolamento e a boa estrutura do ambiente, é de se supor, poderiam favorecer o desenvolvimento dos trabalhos.

Esse expediente inicial, com a convocatória e as informações básicas, partiu do MEC rumo às reitorias das universidades em 20 de janeiro de 1976. Dois dias depois, assinado pelo professor Carlos Alberto Menezes Direito, Chefe de Gabinete do Ministro, outro expediente (Ofício OF/GM/Circular/Confidencial nº 75/76) relacionado ao evento foi remetido para a Universidade de Brasília, assim como para as demais universidades brasileiras. Esse expediente encaminhava, anexos, quatro "documentos básicos a serem apreciados no Seminário sobre Assuntos Estudantis" (em cujas capas também constava o

clássico carimbo "CONFIDENCIAL"), os quais passo a descrever, sucintamente, a seguir.

O primeiro anexo, intitulado "Relacionamento Básico", uma espécie de apresentação do seminário e dos demais documentos, caracterizava a universidade como espaço de formação profissional, social e espiritual dos estudantes, que deveriam ser tratados como adultos (que, de fato, já seriam, ou estariam na iminência de o ser). Cumpria à universidade reforçar os aspectos da persuasão e da adesão voluntária, de consenso e formação crítica, buscando um clima positivo, que evitasse o conflito e o aparelhamento ideológico, sem deixar de admitir críticas cabíveis. Caberia à universidade reforçar o processo de orientação ao estudante, esclarecendo-o sobre o regime de matérias, a frequência às aulas, o funcionamento administrativo em geral. À universidade, por meio da disciplina Estudo dos Problemas Brasileiros — EPB e de programas de extensão como o Projeto Rondon, caberia desenvolver a formação cívica dos estudantes. À universidade caberia, também, estimular a representação institucional dos estudantes e a própria criação dos Diretórios Universitários, com foco no desenvolvimento de aspectos culturais e esportivos. Tratava-se, enfim, de organizar o regime disciplinar, preenchendo lacunas e homogeneizando procedimentos.

Temos aí um breve apanhado do que se poderia entender como a nova linha que o governo pretendia ver implantada no tocante aos "assuntos estudantis". O quanto disso seria uma postura propriamente liberalizante em relação à extrema-direita recalcitrante, o quanto seria uma perspectiva de institucionalização duradoura do projeto autoritário em bases mais fluidas, o quanto caberia em outras interpretações, enfim, é tudo matéria para reflexão.⁷

Desse documento básico nº 1, pela posição exótica, antípoda mesmo, se comparada à dos titulares da Pasta da Educação em 2019, vale destacar os seguintes extratos:

§4. (...) Universidade não é um instrumento de ação política sectária. Mas é, dentro da compreensão indicada, um instrumento de formação integral do

⁷ Na oportunidade, agradeço pelas observações dos coordenadores e integrantes e demais presentes à 2ª sessão do Simpósio Temático nº 117 — *Movimento estudantil e universidades em contextos autoritários: memórias, resistências e repressão*, do 30º Simpósio Nacional da Associação Nacional de História — ANPUH (Recife - PE, julho de 2019), em que apresentei esta comunicação.

estudante universitário — nela compreendida sua formação cívica, social e política.

§5. O estudante universitário é, geralmente, um crítico por excelência. Essa qualidade não lhe deve ser cerceada, mas estimulada e orientada. Cientistas e técnicos somente são capazes e eficazes se desenvolvem o espírito crítico. O fato é particularmente verdadeiro no campo das ciências sociais. A capacidade crítica desenvolve-se nas atividades de transmissão do conhecimento, mas, em especial, nas de pesquisa e extensão. Nestas, gera-se o conhecimento. Tais funções estão sendo e precisam ser ininterruptamente aprofundadas, porque delas depende a apreensão e compreensão dos problemas nacionais. E é sobretudo nelas que se pode exercitar a capacidade de diálogo, a dúvida metódica, a tolerância ante alternativas e opiniões igualmente fundadas, a humildade perante o pouco conhecido e o muito a fazer, a superioridade no reconhecimento do erro e a persistência na tentativa, a firmeza moral. (...) (*COREG/AN, BR_DFANBSB_AAI_EVE_9, pp.10-11/60*) (sublinhados no original).

Outro trecho desse documento básico nº 1 vale ser aqui reproduzido, agora por seu distanciamento em relação à realidade da repressão, país afora.⁸ Chama a atenção sua carga de pensamento desejoso e de descolamento em relação às práticas então adotadas pelas administrações universitárias (e pelos setores mais diretamente encarregados pela repressão policial-militar), e que seguiriam sendo ainda adotadas por algum tempo antes de serem atenuadas com a chamada Redemocratização, já em meados da década seguinte:

§6. O universitário exerce seu senso crítico, também, numa outra direção. Ele sabe, ou sente, quando a formação que lhe está sendo dada não é satisfatória. Ou porque o conteúdo dos cursos é obsoleto, incompleto, deficiente, ou porque a forma como eles são ministrados não é adequada. É inevitável que haja insatisfações. É imprescindível que haja a compreensão e o reconhecimento de que, muitas vezes, elas são procedentes. É imperioso evitar que elas se

⁸ A referida realidade, de tratamento autoritário e violento contra reivindicações e mobilizações estudantis de qualquer teor, pode ser identificada tanto no capítulo pertinente à universidade no Relatório Final da CNV (v. Nota 4, *supra*), como nos vários relatórios das comissões universitárias da verdade já tornados públicos. Como exemplo concreto para o ano de 1976, vale conferir o relatório da comissão da verdade da UnB (CATMV-UnB, 2015: 174-178), para constatar as repreensões públicas, a granel, sobre os estudantes residentes (sexanistas de Medicina), em greve por melhores condições de estudo, trabalho e remuneração; as centenas de suspensões disciplinares, os cortes de bolsa de estudos e as proibições de uso do alojamento estudantil, e mesmo as várias expulsões que recaíram sobre estudantes envolvidos na campanha eleitoral para a primeira gestão do Diretório Universitário.

convertam em caldo de cultura para a agitação, onde prospera a ação subversiva. Para tanto, constitui canal indispensável o diálogo permanente, franco, adulto, institucionalizado, entre as administrações e os alunos, entre os professores e os alunos. (*COREG/AN, BR_DFANBSB_AA1_EVE_9, p.11/60*)

O documento básico nº 2, sobre organização estudantil, distinguia a representação estudantil nos colegiados da estrutura universitária (conselhos universitário, de administração, de ensino e pesquisa, colegiado departamental etc.), de caráter obrigatório por lei, e os diretórios universitários, de caráter facultativo e voltados para aspectos culturais, cívicos e esportivos. Para a primeira, estimulava a ampliação do número de alunos e de sua participação com liberdade para propor, discutir, com condições escolares, morais e intelectuais para serem porta-vozes dos legítimos interesses estudantis. Quanto aos segundos, os chamados D.U. deveriam também ser estimulados, podendo ter receitas próprias (como contribuições dos alunos e auxílios), inclusive empresariar festivais culturais e esportivos (o que contribuiria para a função educativa, a vida associativa e a extensão cultural para a comunidade), assinalando que os D.U. deviam dispor de local e ambiente de trabalho adequados. A orientação era de abrandar as restrições que existiam para escolha da representação estudantil (como conquistar rendimento acadêmico acima da média, ter cumprido a maior parte do curso e outras), num contexto de aumento quantitativo do número de estudantes e de cursos de curta duração.

O documento básico nº 3 discutia a formação integral do estudante, promovendo a participação discente em projetos de extensão e de interiorização da universidade, e aperfeiçoando a adoção da disciplina Estudo dos Problemas Brasileiros, o que formaria a consciência dos desafios que o país enfrenta, evitaria o proselitismo político e daria experiências de liderança. Trazia, não obstante, um alerta (risível, se cotejado com o estado da questão em termos práticos): "Que esta [a educação moral e cívica] não se converta, em nenhuma hipótese, porém, em um apêndice inútil e antipático, gerando efeitos contraditórios aos seus objetivos".

Por fim, o documento básico nº 4 enfocava o Regime Disciplinar. Resumidamente, o MEC propunha que se discutisse a perspectiva de uma resolução normativa do Conselho Federal de Educação — CFE, a qual dispusesse sobre a matéria para evitar que lacunas nos estatutos ou regimentos das universidades levassem a não punir quando necessário ou, ao contrário, punissem com excesso de rigor. Segundo o

documento, "a competência para dispor sobre o regime disciplinar de docentes, discentes e servidores insere-se na escala da autonomia universitária". Porém, os ditos regimentos devem ser aprovados pelo CFE e homologados pelo MEC (ou via decreto presidencial, no caso de estatutos). Por isso, caberia uma resolução do CFE que definisse, entre outros, os seguintes aspectos: classificação das infrações segundo a gravidade; critérios para o apenamento; normas básicas para apuração e para decisão sobre infrações; indicação da autoridade competente para apurar e punir; garantia de audiência dos apontados por infração disciplinar; circunstâncias agravantes e atenuantes; prazos e formas de recursos; respeito à pessoa (evitar publicidade quando infração de reduzida gravidade); distinção entre infração disciplinar e ilícito penal; medidas justas e equitativas; e prazos para as instituições de ensino superior submeterem ao CFE projetos de adaptação de seus regimentos.

Tais eram, em resumo, os lineamentos apresentados, em janeiro de 1976, pelo MEC, com vistas à discussão, pelas altas autoridades universitárias ligadas aos assuntos estudantis, e ao estabelecimento de novos padrões de relacionamento universidades/estudantes no Brasil da Abertura.

A mim, parece que a mera descrição, contextualizada, do conteúdo desses opúsculos já fornece matéria de interesse para comparações, analogias e especulações outras. Em razão das limitações desta breve nota de pesquisa, gostaria, apenas, de apresentar, à guisa de palavras finais, três considerações em aberto.

A primeira: uma coisa é o discurso da Abertura, outra bem distinta é a dinâmica do abre-fecha, das sístoles e diástoles de que falava um dos artífices principais daquele processo, o general Golbery do Couto e Silva. Em 1974, o país reatou relações comerciais com a China comunista e, também, reconheceu, de pronto, o governo português de esquerda nascido da Revolução dos Cravos; em 1975-1976, foi-se extinguindo a censura prévia nas redações da imprensa; em 1978, foi dado por encerrado o AI-5; em 1979, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Anistia; etc. Por outro lado, mesmo já exterminada a Guerrilha do Araguaia em 1974 e, pouco depois, as organizações de guerrilha urbana, nos anos de 1975 e 1976 o país viveu, estarecido, nova onda de repressão, tortura e morte de opositores (Operação Radar contra militantes do Partido Comunista Brasileiro, que não havia aderido à luta armada; morte por tortura e versão falseada de suicídio do

jornalista Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho); invasão e ocupação policial-militar de universidades em greve, com violência física, prisões em massa, expulsões etc., durante o tenso ano de 1977; a mesma Lei de Anistia de 1979, que não serviu para tirar da cadeia vários guerrilheiros por ligação com chamados 'crimes de sangue', por outro lado, anistiou genérica e integralmente todos os agentes da ditadura perpetradores de graves violações de direitos humanos.

Nesse sentido, foi emblemática a prisão de estudantes, ocorrida em Governador Valadares – MG, no mês de março de 1976 — pouco depois que o "Seminário [Reservado] sobre Assuntos Estudantis" do MEC fora convocado, em 20 de janeiro, para ser realizado em fevereiro de 1976. Essa prisão foi justificada, nos autos do processo na esfera policial, por portarem textos referentes a movimento estudantil, o que, na ótica da segurança pública, seria indício claro de subversão.⁹ E, numa outra linha, vale também levar em conta que as administrações universitárias tinham suas próprias contradições internas, bem como suas tensões entre si e, claro, para com o MEC, o que realça a necessidade de olhares atentos sobre esse complexo campo de relações humanas e institucionais.

A segunda consideração: os ataques variados do governo Bolsonaro já procedidos neste primeiro semestre de 2019 contra as universidades públicas, se comparados aos ataques a elas procedidos durante a ditadura, são bastante preocupantes. Pode-se dizer que, simbolicamente, estes são tão brutais quanto aqueles, posto que os atuais são procedidos supostamente sob o Estado Democrático de Direito, depondo contra a própria noção de democracia correntemente adotada, a nos exigir uma adjetivação mais precisa, que dê conta dos tempos sombrios que ora vivemos. As bases teóricas que fundamentaram

⁹ Há pouco (ao pesquisar por < MEC, Assuntos, Estudantis > na ferramenta de busca do Sistema de Informações do Arquivo Nacional — SIAN), deparei-me com o registro documental da prisão, por duas semanas, de dois estudantes universitários baianos, em março de 1976, na cidade mineira de Governador Valadares, quando estavam a caminho do Rio de Janeiro; ambos acabaram processados com base na Lei de Segurança Nacional. Lamento não ter podido avançar sobre meandros e detalhes do caso. A despeito do pouco que dele tomei conhecimento, penso que merece ser aprofundado — em aspectos como a suspeição despertada por jovens "cabeludos", ou a construção do "inimigo interno" — especialmente em face da grande proximidade de datas com o aqui estudado Seminário [Reservado] sobre Assuntos Estudantis, do MEC. A quem se dispuser, sugiro conferir, no acervo dos assim chamados "papéis da ditadura", o documento referenciado como "BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76091525", disponível ao público para consulta via internet, bastando, para tanto, salvo engano, um simples cadastro prévio no sistema do Arquivo Nacional.

a ação do regime militar durante a ditadura, sem se desviarem da característica preocupação com o "inimigo interno", seguem uma dinâmica de *aggiornamento*. (GHIRINGHELLI DE AZEVEDO e WEISSHEIMER, 2017).

Por fim, e ligada a essa questão, cumpre lembrar que, além da doutrina de Segurança Nacional, toda a estrutura do aparato repressivo, a segurança pública militarizada e a formação dos agentes das Forças Armadas e de suas forças auxiliares não foram transformados em profundidade com o fim da ditadura. Em dias recentes, setembro de 2016, para ficarmos no exemplar caso "Balta Nunes", deu-se a ocorrência de infiltração de um oficial do Exército (com ligações com a área de informações) em manifestação popular contra o governo, do que resultou a prisão e o processamento judicial de dezoito jovens (ROSSI, 2016 e 2018). Ademais, o recurso às operações de garantia da lei e da ordem (GLO) por forças militares, para coibir manifestações populares, tem sido prática recorrente dos governos nos últimos três anos. O próprio conceito legal de terrorismo, maleável e de limites pouco claros, tem sido presença cada vez mais frequente nos noticiários (BERNUSSI, 2017). A meu ver, muito importa o que, a esse respeito, tem a dizer a universidade pública, gratuita, autônoma e crítica. O que estudantes, professores, servidores, pesquisadores e a própria comunidade a que ela pertence temos, afinal, a dizer e a fazer sobre essas incômodas e nefastas permanências?

Referências bibliográficas

- BERNUSSI, Mariana. Terrorismo: do conceito esvaziado ao abrigo da incerteza. Disponível em <https://outraspalavras.net/terraemtranse/2017/08/18/terrorismo-do-conceito-esvaziado-ao-abrigo-da-incerteza/>. Acesso em 27/07/2019.
- BRAGA, Sérgio Soares. "Braga, Ney" [Verbetes biográfico]. In ABREU, Alzira Alves de *et. al.* (coords.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/nei-amintas-de-barros-braga>. Acesso em: 26/07/2019.
- Brasil. Comissão Nacional da Verdade – CNV. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Recurso eletrônico. – Brasília: CNV, 2014. 976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1). Disponível em http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em 27/07/2019.
- _____. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 416 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2). Disp.

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf. Acesso em 27/07/2019.

COUTINHO, Amélia e GUIDO, Maria Cristina. "Geisel, Ernesto" [Verbete biográfico]. In ABREU, Alzira Alves de *et. al.* (coords.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/geisel-ernesto>. Acesso em 10/07/2019.

HOEVELLER, Rejane Carolina. "A distensão gradualista: elaboração civil e militar no projeto estratégico de Golbery e Geisel (1972/1973)". Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio. Disponível em https://www.academia.edu/3562879/A_distensao_gradualista_elaboracao_civil_e_militar_no_projeto_estrategico_de_Golbery_e_Geisel_1972_1973_. Acesso em 27/07/2019.

FREIXO, Adriano de. Os militares e Jair Bolsonaro. Revista Teoria e Debate, nº 178 (28/11/2018). Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://teoriaedebate.org.br/2018/11/29/os-militares-e-jair-bolsonaro/>. Acesso em 29/01/2019.

GHIRINGHELLI DE AZEVEDO, Rodrigo. (Entrevistado por) WEISSHEIMER, Marco. "Sociólogo alerta para nova doutrina de segurança nacional defendida pelo general Etchegoyen". Jornal Sul 21, 08/08/2017. Disponível em <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/politica/2017/08/sociologo-alerta-para-nova-doutrina-de-seguranca-nacional-defendida-pelo-general-etchegoyen/>. Acesso em 09/08/2017.

Jornal *O Globo*, RJ, 30/08/1974, p.5. Disponível no endereço eletrônico <https://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/>. Acesso em 27/07/2019.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro, Zahar, 2014.

Relatório Final da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília (CATMV-UnB): Brasília, FAC-UnB, 2016 (1ª ed., 2015). Disponível em <http://www.comissaoverdade.unb.br/relatorio>. Acesso em 09/07/2019.

ROSSI, Marina. "Espião do Exército fala pela primeira vez e admite que esteve infiltrado em grupo anti-Temer", jornal El País - Brasil, 30/06/2018, dispon. em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/29/politica/1530293956_036191.html. Acesso em 27/07/2019.

_____. Os laços de um ex-militar do DOI-CODI com o infiltrado entre manifestantes em São Paulo. Jornal El País - Brasil, 26/10/2016, disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/19/politica/1476909547_364512.html. Acesso em 27/07/2019.

SANTOS, Eduardo Heleno de Jesus. A "ameaça comunista" vista pelos militares: entre a memória do regime militar de 1964 e a campanha presidencial de 2010. 34º Encontro Anual da ANPOCS (Caxambu - MG, outubro de 2010). Disponível em

<http://anpocs.com/index.php/papers-34-encontro/st-8/st12-6/1444-esantosa-ameaca/file>. Acesso em 27/07/2019.

Referências de fontes primárias citadas, constantes do acervo do Arquivo Nacional, Coordenação Regional no Distrito Federal (COREG/AN):

Pasta "BR,DFANBSB_AA1_0_EVE_0009" (pp.1-34/60) (Síntese: convocação e planejamento do evento Seminário [Reservado] sobre Assuntos Estudantis, Brasília - DF, 1976; Aviso-Circular-Reservado MEC nº 57, de 20/01/1976, e Ofício OF-GM-Circular-Confidencial MEC nº 75, de 22/01/1976, e respectivos anexos).

Pasta "BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76091525_d0001de0001 - prisão de estudantes em governador valadares mg - Dossiê" (85p.) (Síntese: dois estudantes universitários, provenientes de Salvador - BA, a caminho do Rio de Janeiro - RJ, presos em flagrante delito, com documentos relacionados ao movimento estudantil, na cidade de Governador Valadares - MG, no mês de março de 1976, e processados por ofensa à Lei de Segurança Nacional).